## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## SENTENÇA - ALVARÁ

Processo Digital nº: 1005466-84.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: NILDE APARECIDA LEMOS CERRONI, SONIA APARECIDA

LEMOS e VERGINA FERRAZ LEMOS

Requerido: PERSIO DE OLIVEIRA LEMOS

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Foi satisfeita a obrigação de fl. 40, segundo parágrafo, conforme manifestação-aprovação da FESP à fl. 52. À vista disso, **concedo ALVARÁ** para que o Espólio de PERSIO DE OLIVEIRA LEMOS, RG 6.990.266 SSP-SP, a ser representado pela requerente SONIA APARECIDA LEMOS, portadora do RG 14.377.308 SSP-SP e CPF 275.879.978/22, possa efetuar a transferência perante o DETRAN do automóvel VW/FUSCA, ano de fabricação e modelo 1983, placa CER 6143, amarelo, código Renavam 436349590, transferência essa em favor da própria requerente, assinando recibo, papéis e documentos e tudo o mais praticar para o completo desempenho desta **sentença que servirá como instrumento de ALVARÁ**, cujo prazo de validade é de **180 dias**. A requerente é benefíciária da AJG. Compete ao Defensor Público que assiste a requerente materializar esta sentença/alvará para o seu cumprimento. Dispenso a declaração de assentimento das demais herdeiras para os fins supra, mesmo porque no DETRAN só pode constar uma pessoa como proprietária do veículo. A requerente deverá prestar contas às coerdeiras, nos termos do art. 272, do CC.

P. R. I. Com a assinatura digital lançada nesta sentença, dar-se-á automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de lançar certidão, valendo este registro para todos os fins de direito. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 04 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA